

HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2021, às 17h00min (dezessete horas), na sede da HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A (doravante também denominada como "Companhia"), na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080, CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.340.388. **2. Quórum:** Presença dos Acionistas abaixo qualificados, representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia: **2.a.** LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Alameda Mamoré, nº 535, 17º andar, conjunto 1.701, sala C, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-910; **2.b.** ROSELI RODRIGUES DE LIMA, brasileira, casada, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.069.443 e CPF/MF nº 204.899.168-80, com domicílio e endereço profissional na Alameda Mamoré, nº 535, 17º andar, conjunto 1.701, sala C, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-910; **2.c.** CAROLINA MACIEL DE LIMA, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.847-X e CPF nº 259.981.808-79, com domicílio e endereço profissional na Alameda Mamoré, n. 535, 17º andar, conjunto 1.701, sala C, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-910; **2.d.** MARIANA MACIEL DE LIMA, brasileira, solteira, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.848 e CPF/MF nº 299.107.208-33, com domicílio e endereço profissional na Alameda Mamoré, nº 535, 17º andar, conjunto 1.701, sala C, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-910; **2.e.** LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, brasileiro, solteiro, acionista, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/MF nº 357.190.858-90, com domicílio e endereço profissional na Alameda Mamoré, nº 535, 17º andar, conjunto 1.701, sala C, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-910; e **3. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO e Secretário - Sr. LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, já qualificados. **4. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos Acionistas, dispensadas as formalidades de publicações, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** A matéria que compõe a ordem do dia é (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.614.394,40 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais), em moeda corrente nacional, a ser integralizado nesta data; e (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ficou deliberado (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.614.394,40 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), mediante subscrição privada em moeda corrente nacional, a ser integralizado nesta data, por meio da emissão de 1.614.394 (um milhão seiscentas e quatorze mil trezentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias e sem valor nominal, inscritas e integralizadas exclusivamente pelo acionista Sr. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, conforme Boletim de Subscrição (anexo I); com o que expressamente concordam os demais acionistas, renunciando aos seus direitos de preferência. (ii) a alteração do valor do capital social, atualmente em R\$ 5.267.533,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), para R\$ 6.881.927,40 (seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); (iii) a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: *Artigo 5º – O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 6.881.927,40 (seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), representado por 6.881.927 (seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* (iv) Aprovaram que a Administração da Sociedade tome as medidas necessárias à implantação das deliberações tomadas pelos acionistas, notadamente a formalização dos livros competentes, assim como arquivamentos e registros exigidos por lei. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Sorocaba, 30 de abril de 2021: (i) Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho; (ii) Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima; (iii) Acionista: Roseli Rodrigues de Lima (a.a.), (iii) Acionista: Carolina Maciel de Lima (a.a.), (iii) Acionista: Mariana Maciel de Lima (a.a.). A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio – confere com o original e foi transcrita em livro próprio. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO - Presidente, LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Secretário. JUCESP nº 110.090/22-6 em 23.02.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>